## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.163/2023

Aprova para credenciamento o CEIM Vovó Aurora, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.629/2023 (Processo E-docs nº. 2021-DHGQZ/CEE-ES nº. 129/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Vovó Aurora, situado na Rua Leopoldo Moreira, s/nº., Bairro Povoação, município de Linhares, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 1999.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 09 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação